

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, VIA VÍDEO CONFERÊNCIA.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a
2 Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), com a presença dos
3 Conselheiros: o professor Roberto Leonardo da Silva Ramos, o professor Jorge Luís Ribeiro dos
4 Santos, o professor Leandro de Oliveira Ferreira, a Técnica Administrativa Eliana Borges da Silveira,
5 a Técnica Administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda e a discente Pâmela Walery dos
6 Santos da Silva e sob a Presidência da Professora Rejane Pessoa de Lima Oliveira. Participou
7 também da reunião a professora Gabriela Natacha Bechara. Verificando o quórum, a Presidência
8 cumprimentou a todos dando início a reunião. Em ato contínuo passamos a deliberar sobre a
9 seguinte pauta – **1º PONTO: APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DA PROFA. GABRIELA**
10 **NATACHA BECHARA - PROCESSO Nº: 23100.003663/2022-77.** A professora Rejane Pessoa passou
11 a palavra para a professora Gabriela que explicou o motivo da urgência do pedido que se dá em
12 razão do período eleitoral. A professora Rejane informou que entrou em contato com a
13 PROGEP/UNIFESSPA, para falar a respeito do pedido da professora Gabriela e foi informada que é
14 possível sim, caso o IEDS não fique prejudicado com a saída da professora. O professor Jorge Luís
15 informou que não há prejuízo ao IEDS, uma vez que já está garantido a vinda de um professor para
16 ocupar a vaga da professora Gabriela. O professor Leandro de Oliveira, que faz parte da Comissão
17 que elaborou o Parecer acerca do pedido da Docente, juntamente com a professora Rejane Pessoa
18 de Lima Oliveira e o professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos, leu o Parecer, o qual foi favorável ao
19 pedido de Redistribuição da professora Gabriela Natacha. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, sr.
20 Marcel Ferreira Miranda, participou desta reunião extraordinária para sanar algumas dúvidas a
21 respeito do pedido de Redistribuição da professora Gabriela. Marcel informou que existe no MEC
22 o pedido de redistribuição da Profa. Sílvia que já está em fase de emissão de Portaria e que para a
23 vaga da professora Gabriela existe o Prof. Adalberto, mas que por se tratar de ano eleitoral o
24 mesmo só terá os trâmites no MEC, apenas para o próximo ano. Continuando ainda, o Pró-Reitor
25 Marcel Ferreira, também explicou os trâmites administrativos que serão feitos para que o
26 processo da professora Gabriela chegue a tempo ao MEC. Após essas informações, e, sobretudo,
27 com a chegada da Profa. Sílvia, a Congregação do IEDS/FADIR não vislumbra de forma
28 iminente nenhum prejuízo da saída da professora Gabriela para outra Instituição de Ensino. Em
29 seguida, a professora Rejane agradeceu a participação do servidor Marcel na reunião. Logo após,
30 colocou em votação o Parecer, com o destaque que não haverá prejuízo para o IEDS, referente ao
31 pedido de Redistribuição da professora Gabriela, o qual foi aprovado por unanimidade. O
32 professor Jorge agradeceu a professora Gabriela pelo tempo serviço prestado ao IEDS e desejou
33 sucesso na nova jornada. Os professores Leandro e a Rejane também agradeceram a colaboração
34 da professora no IEDS e desejaram sucesso no novo ambiente de trabalho. Não havendo nada
35 mais a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião
36 Extraordinária às dez horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Lídia Maria
37 Guimarães de Miranda, designada para secretariar esta, lavrei a presente ata que, se aprovada,
38 será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros.

39 Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos santos _____

40 Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

41 Téc. Adm. Eliana Borges da Silveira _____

42 Téc. Adm. Lídia Maria Guimarães de Miranda _____

43 Prof. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira _____

44 Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira _____

45 Discente Pâmela Walery dos Santos da Silva _____

Emitido em 31/05/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 755/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:13)
ELIANA BORGES DA SILVEIRA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
1795726

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:16)
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1774023

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:14)
REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1534063

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:14)
LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2133321

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:20)
LÍDIA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2142481

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:13)
ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS
DIRETOR DE FACULDADE
3159713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **755**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **77a25db88e**



Emitido em 31/05/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRARDINÁRIA Nº 1/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:43)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRARDINÁRIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **3578163db1**